



## **INFORME MENSAL - MAIO 2025**

Alimentos registram queda em maio, o que não ocorria desde agosto de 2024.

Dos 35 produtos pesquisados 20 apresentaram preços menores em relação a abril.

O Índice Ipardes de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas) para o estado do Paraná, registrou queda de 0,82% durante o mês de maio. Essa é a primeira variação negativa do IPR após oito meses de sucessivos reajustes.

O comportamento dos preços dos alimentos no estado foi reflexo de retrações observadas em todos os municípios pesquisados. A maior variação ocorreu em Londrina, com declínio de 1,29%, acompanhada por Foz do Iguaçu (-0,98%), Cascavel (-0,94%), Maringá (-0,82%), Curitiba (-0,57%) e Ponta Grossa (-0,30%).

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES, IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

	VAF	RIAÇÃO MENSAL	(%)	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO	
LOCALIDADE	Maio 2025	Abril 2025	Maio 2024	ACUMULADA NO ANO (%) (JAN 25-MAIO 25)	ACUMULADA EM 12 MESES (%) (JUN 24-MAIO 25)	
Paraná	-0,82	1,07	1,03	4,82	8,82	
Cascavel	-0,94	1,08	1,33	4,71	9,01	
Curitiba	-0,57	1,23	0,85	5,74	8,78	
Foz do Iguaçu	-0,98	0,64	1,30	3,95	8,24	
Londrina	-1,29	1,06	1,34	4,50	8,53	
Maringá	-0,82	1,56	0,20	5,05	8,78	
Ponta Grossa	-0,30	0,82	1,16	4,97	9,54	

FONTE: IPARDES

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR - Governador

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DARCI PIANA - Vice-governador

Ulisses Maia - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente
Caroline Batista Ribeiro - Diretora Administrativo-Financeira
Julio Takeshi Suzuki Junior - Diretor de Pesquisa
Marcelo Antonio - Diretor de Estatística

DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS

Luis Carlos de Oliveira Firmino - Coordenação

Maria Luiza de Castro Veloso - Economista

Liliam Iara Mendes - Supervisão

Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL Maria Laura Zocolotti - Coordenadora



#### Prinicipais quedas e aumentos em maio

Dos trinta e cinco produtos pesquisados vinte apresentaram queda no mês de maio, registrando um índice de difusão de 57,14%. Os destaques foram as variações ocorrida no tomate (-20,43%), na banana-caturra (-10,26%) e na laranja-pera (-9,29%). Por outro lado, cebola, batata-inglesa e margarina registraram reajustes de 13,95%, 7,50% e 2,76%, respectivamente.

O avanço das colheitas proporcionaram a ampliação no volume da oferta de tomate, banana e laranja, resultando em preços menores ao consumidor. Por outro lado, a transição das safras da cebola e da batata-inglesa contribuíram para a elevação de seus respectivos preços no estado do Paraná.

O tomate liderou a queda em todos os municípios em que a pesquisa é realizada, com variação de -23,31% em Curitiba, de -21,43% em Cascavel, de -21,24% em Foz do Iguaçu, de -21,12% em Maringá, de -17,75% em Ponta Grossa e de -17,58% em Londrina.

No outro extremo, a cebola foi o produto com maior reajuste em Curtiba, 18,22%, em Ponta Grossa, 17,95%, em Maringá, 17,54%, em Londrina, 14,79% e em Cascavel, 13,87%. Já em Foz do Iguaçu o aumento mais acentuado ocorreu com a batata-inglesa, 7,27%.

#### PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - MAIO 2025

Cebola	13,95
Batata-inglesa	7,50
Margarina	2,76

#### PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ – MAIO 2025

Tomate	-20,43
Banana-caturra	-10,26
Laranja- pera	-9,29

#### PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Café	86,92
Óleo de soja	26,72
Pernil suino	26,16

#### PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

0.1.1	44.70
Cebola	-41,78
Batata-inglesa	-35,27
Feijão preto	-23,66

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - MAIO 2025

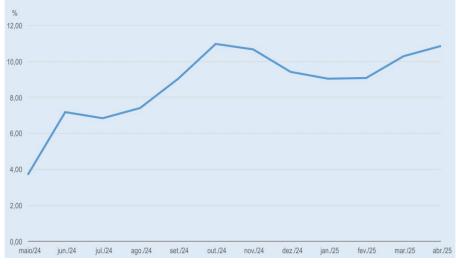
			,	TOO I EOQUIDADOS - IVIAIO 2020				
CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU				
ITEM	VAR. (%)	ITEM	ITEM	VAR. (%)				
Aumentos		Aumentos		Aumentos				
Cebola	13,87	Cebola	18,22	Batata-inglesa	7,27			
Batata-inglesa	4,39	Batata-inglesa	9,24	Margarina 5,00				
Maionese	4,28	Peito de frango	3,05	Costela bovina 4,46				
Quedas		Quedas		Quedas				
Tomate	-21,43	Tomate	-23,31	Tomate -21				
Laranja-pera	-9,68	Laranja-pera	-9,86	Banana-caturra	-12,82			
Ovo de galinha	-8,20	Banana-caturra	-9,47	Laranja-pera -11				
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA				
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)			
Aumentos		Aumentos		Aumentos				
Cebola	14,79	Cebola	17,54	Cebola	17,95			
Batata-inglesa	6,60	Batata-inglesa 6,88		Batata-inglesa				
Café	4,37	Maionese	3,91	Pão francês 4,43				
Quedas		Quedas		Quedas				
Tomate	-17,58	Tomate	-21,12	Tomate	-17,75			
Banana-caturra	-11,07	Feijão carioca -15,64 Banana-caturra			-9,97			
Feijão carioca	-10,28	Banana-caturra	-12,92	Laranja-pera	-8,12			

FONTE: IPARDES

Como reflexo desse comportamento mensal, o índice acumulado para os últimos 12 meses retraiu a menor marca desde agosto de 2024, com variação de 8,82% para o período.

Essa métrica foi de 9,54% em Ponta Grossa, de 9,01% em Cascavel, de 8,78% em Curitiba e Maringá, de 8,53% em Londrina e de 8,24% em Foz do Iguaçu.

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ - JUN 2024 - MAIO 2025



FONTE: IPARDES

### Principais aumentos e quedas em 12 meses

Nesse mesmo sentido, a variação acumulada para cada item pesquisado assinalou que a maior alta no Paraná ocorreu no café, 86,92%, seguido pelo óleo de soja, 26,72% e pernil suíno, 26,16%. Já os destaques com queda foram a cebola, 41,78%, a batata-inglesa, 35,27% e o feijão preto, 23,66%.

Nos últimos 12 meses, a elevação do preço do café foi de 95,71% em Londrina, de 90,91% em Curitiba, de 90,51% em Foz do Iguaçu, de 88,78% em Cascavel, de 81,32% em Ponta Grossa e de 75,03% em Maringá.

A cebola apresentou queda em todos os municípios com variação de 47,28% em Ponta Grossa, de 42,82% em Maringá, de 42,48% em Foz do Iguaçu, de 42,42% em Londrina, de 38,74% em Cascavel e de 36,30% em Curitiba.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU			
ITEM	VAR. (%)	ITEM	ITEM	VAR. (%)			
Aumentos		Aumentos		Aumentos			
Café	88,78	Café	90,91	Café	90,51		
Pernil suino	36,12	Óleo de soja	27,83	Contrafilé	27,63		
Óleo de soja	28,23	Coxa e sobrecoxa	25,68	Bisteca suina	24,84		
Quedas		Quedas		Quedas			
Cebola	-38,74	Cebola	-36,30	Cebola	-42,48		
Batata-inglesa	-35,27	Batata-inglesa	-34,83	Batata-inglesa	-28,83		
Feijão preto	-21,33	Feijão preto	-27,47	Feijão carioca	-25,46		
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA			
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)		
Aumentos		Aumentos		Aumentos			
Café	95,71	Café	75,03	Café	81,32		
Pernil suíno	29,94	Coxa e sobrecoxa	32,93	Ovo de galinha	27,73		
Óleo de soja	27,99	Óleo de soja	29,14	Óleo de soja			
Quedas		Quedas		Quedas			
Cebola	-42,42	Cebola -42,82		Cebola	-47,28		
Batata-inglesa	-38,87	Batata-inglesa -3		Batata-inglesa	-35,20		
Feijão preto	-29,75	Feijão preto	-21,57	Feijão carioca	-19,80		

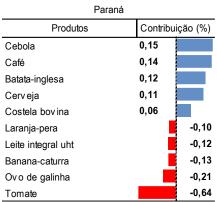
FONTE: IPARDES

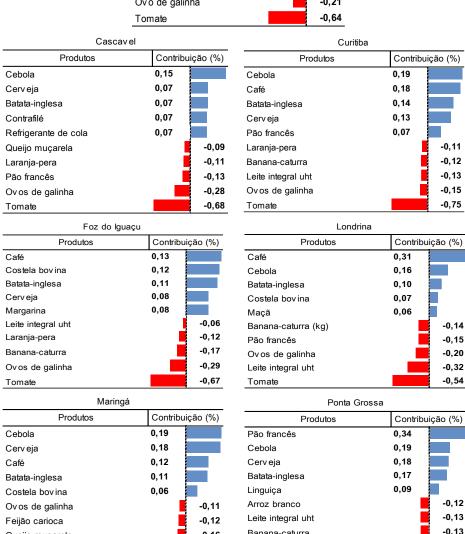
### Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência ponderada de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

Abaixo seguem os gráficos com as principiais contribuições percentuais com queda e com alta no Estado do Paraná e nos muncípios abrangidos pela pesquisa.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - MAIO 2025





Banana-caturra

Ov os de galinha

Tomate

-0.16

-0.17

-0,67

FONTE: IPARDES

Tomate

Queijo muçarela

Banana-caturra

-0.22

-0,55

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - MAIO 2025

-	LOCALIDADE													
PRODUTO	Caso	cavel	Curi	itiba	Foz do	Iguaçu	Lone	drina	Mar	ingá	Ponta	Grossa	Par	aná
	Mês (%)	12 meses (%)												
Arroz branco (5kg)	-0.60	-19,51	-0,16	-10,51	-0,76	-14,26	-1,67	-13,26	0,16	-9,45	-3,08	-14,51	-1,02	-13,65
Feijão carioca (kg)	-6,15	-16,02	-3,52	-21,12	-7,11	-25,46	-10,28	-28,90	-15,64	-17,60	-6,47	-19,80	-8,28	-21,61
Feijão preto (kg)	-5,37	-21,33	-7,96	-27,47	-4,40	-23,92	-6,57	-29,75	-4,14	-21,57	-5,95	-17,23	-5,74	-23,66
Farinha de trigo (kg)	2,27	6,07	-2,07	-1,66	-0,98	2,70	-1,75	3,76	0,00	4,94	0,17	7,50	-0,40	3,84
Macarrão (500 g)	-2,00	-1,23	0,30	-2,43	0,28	2,50	-0,95	2,56	-0,14	0,88	-0,99	1,84	-0,59	0,67
Batata-inglesa (kg)	4,39	-35,27	9,24	-34,83	7,27	-28,83	6,60	-38,87	6,88	-38,14	10,76	-35,20	7,50	-35,27
Cebola (kg)	13,87	-38,74	18,22	-36,30	2,18	-42,48	14,79	-42,42	17,54	-42,82	17,95	-47,28	13,95	-41,78
Tomate (kg)	-21,43	-17,81	-23,31	-26,27	-21,24	-18,46	-17,58	-6,69	-21,12	-8,60	-17,75	-16,17	-20,43	-15,92
Açúcar cristal (5kg)	-1,53	2,83	-0,54	-4,51	-0,89	0,82	-3,66	-0,27	-0,85	1,29	0,31	0,29	-1,20	0,05
Alface (unidade)	-4,23	-6,62	-0,44	-5,85	-3,97	-7,08	-3,42	0,84	0,08	6,23	-2,18	-1,79	-2,37	-2,49
Banana-caturra (kg)	-5,09	12,65	-9,47	8,94	-12,82	8,04	-11,07	22,15	-12,92	23,69	-9,97	11,47	-10,26	14,33
Laranja-pera (kg)	-9,68	12,19	-9,86	8,76	-11,04	10,54	-7,61	5,36	-9,40	8,42	-8,12	4,32	-9,29	8,23
Maçã (kg)	-1,27	-4,46	-1,86	-2,84	0,12	9,29	3,54	-2,21	-0,15	-0,62	-0,27	3,96	0,00	0,41
Contrafilé (kg)	2,74	25,38	2,32	24,68	2,55	27,63	2,17	25,87	-1,19	19,81	-0,69	26,84	1,30	25,01
Costela bovina (kg)	2,00	27,28	-0,07	23,96	4,46	24,83	2,47	21,09	2,05	26,78	2,39	24,99	2,21	24,80
Patinho (kg)	2,84	21,43	1,31	23,76	0,45	20,25	1,12	21,93	-0,80	22,57	0,80	22,51	0,95	22,07
Bisteca suína (kg)	-0,29	22,36	-0,86	18,82	-1,86	24,84	-3,60	25,60	-3,33	19,16	-0,25	26,80	-1,71	22,89
Pernil suíno (kg)	0,15	36,12	0,80	25,02	-0,12	23,56	-0,76	29,94	1,80	17,95	1,74	25,14	0,60	26,16
Ovo de galinha (dúzia)	-8,20	13,88	-4,47	19,41	-8,62	22,79	-5,95	17,37	-3,29	16,87	-6,49	27,73	-6,19	19,59
Coxa e sobrecoxa (kg)	-0,18	20,30	1,76	25,68	-0,78	13,24	-3,45	13,53	-0,27	32,93	2,25	11,44	-0,13	19,28
Peito de frango (kg)	1,75	23,57	3,05	18,43	-2,13	1,70	1,03	23,38	1,91	21,04	4,06	15,11	1,59	16,95
Leite integral uht (litro)	-0,13	8,61	-1,36	2,57	-0,69	0,87	-3,42	1,63	-1,07	4,49	-1,37	0,16	-1,34	3,02
Queijo muçarela (kg)	-2,17	9,17	-1,94	11,88	0,71	15,19	-1,52	5,63	-3,75	2,81	-0,43	11,65	-1,53	9,31
Biscoito (400g)	1,07	4,24	0,17	9,63	-0,75	2,82	-1,16	1,69	0,75	-1,07	-0,60	7,48	-0,09	4,07
Pão francês (kg)	-1,64	1,00	0,90	13,61	-0,69	-1,17	-1,93	5,01	0,05	3,81	4,43	14,89	0,17	6,02
Margarina (500 g)	3,55	6,91	1,43	0,52	5,00	2,98	1,87	17,08	3,15	7,41	1,61	8,17	2,76	7,06
Óleo de soja (900 ml)	-1,57	28,23	-0,36	27,83	-0,96	20,11	-1,63	27,99	-0,47	29,14	-0,83	27,27	-0,97	26,72
Café (500 g)	0,64	88,78	2,48	90,91	1,79	90,51	4,37	95,71	1,59	75,03	1,03	81,32	1,97	86,92
Cerveja (350ml)	0,71	1,93	1,24	-1,70	0,79	0,40	0,22	0,55	1,74	0,45	1,80	1,49	1,08	0,51
Refrigerante de cola (2 litros)	1,44	7,62	0,90	2,44	0,51	6,43	-0,30	5,65	0,01	7,54	-1,55	6,08	0,16	5,94
Alho (kg)	-3,42	5,48	-3,89	-2,31	-3,35	7,41	-3,62	-0,28	-1,60	4,38	-1,46	5,91	-2,89	3,37
Maionese (500 g)	4,28	19,50	2,60	11,21	3,81	17,11	-2,15	6,03	3,91	4,30	0,60	12,82	2,15	11,69
Molho e extrato de tomate (340 g)	2,13	3,49	-0,30	-6,03	-0,73	4,23	2,97	-0,88	-0,85	5,20	-4,29	-1,92	-0,21	0,60
Linguiça (kg)	-1,87	3,81	0,21	13,61	1,16	15,24	-0,34	10,15	-1,58	14,95	2,37	13,99	-0,02	11,88
Presunto (200 g) FONTE: IPARDES	-0,26	6,87	0,98	6,07	2,33	9,54	0,95	1,05	0,86	4,31	1,40	8,24	1,04	5,98

## Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice Ipardes de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.